



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0198/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/2025-AL

AUTORIA : Deputada Liliane Abreu

EMENTA : Concede o Título de Cidadã Amapaense ao Concedo o Título de Cidadão amapaense ao Dr. Samuel Falavinha e dá outras providencias.

RELATOR (A) : Deputado Jesus Pontes

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/25-AL, de autoria da Deputada Liliane Abreu, que visa a conceder Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Samuel Falavinha e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;



.....
Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/25-AL, de autoria da Deputada Liliane Abreu, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Na justificativa, a autora do PDL argumenta que a "proposição visa homenagear o advogado Samuel Camargo Falavinha com o Título de Cidadão Amapaense, como forma de reconhecimento aos relevantes trabalhos desenvolvidos no Estado do Amapá, especialmente na seara do Direito Eleitoral."

O homenageado, Dr. Samuel, é bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas do Brasil (UNIBRASIL) e pósgraduado em Direito Eleitoral e Direito Desportivo pela Universidade Positivo. Com mais de 13 anos de atuação na advocacia, tem se destacado nacionalmente como palestrante e autor de livros e artigos jurídicos, com notável contribuição na disseminação do conhecimento jurídico, em especial no campo do Direito Eleitoral.

Desde 2022, Dr. Samuel tem desenvolvido sólida atuação no Estado do Amapá, onde tem se dedicado com afinco à assessoria jurídica de campanhas eleitorais, à representação de agentes políticos e à realização de palestras e eventos formativos voltados à qualificação do debate jurídico-eleitoral local.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

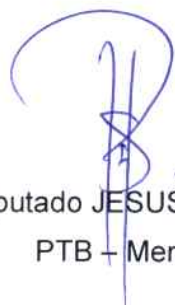

Deputado JESUS PONTES
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0080/2025-AL de autoria da Deputada Liliane Abreu.

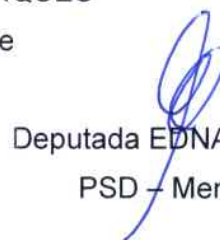
Macapá, 06 de maio de 2025.

VOTOS A FAVOR:



Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

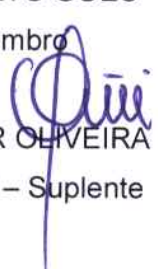
Deputado JESUS PONTES
PTB – Membro



Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro



Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente